



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei N. ____/2023

EMENTA: Dá nome a rua Et Suape, Vila Cepovo-Suape, passando a ser denominada Rua Pastor Cláudio José da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º. Dá nome a rua Et Suape, Vila Cepovo-Suape no Cabo de Santo Agostinho, passará a denominar-se Rua Pastor Cláudio José da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, pois atenderá a necessidade da área referente a dificuldade localizada e trará outros benefícios.

Nativo e morador da Vila Cepovo em Suape, nessa rua foi erguida a Igreja do pastor Cláudio com o nome de Igreja Pentecostal Labareda de Fogo, foi vendedor de pão(onde vendia em cima de uma bicicleta e vendia seus pães de casa em casa), era padeiro, faleceu aos 48 anos de idade de Infarto Encefálico hemorrágico, uma pessoa do bem que criou suas duas filhas, amava seus dois netos, deixou esposa e suas duas filhas.

Um Homem de fé inabalável e que sempre estava disposto a ajudar o próximo, um Pastor que pastoreava seu rebanho de uma forma incrível, amável, cuidadoso, sempre direcionando todos em suas vidas regadas na presença do

senhor, em uma forma de ouvir e ser ouvido na condução do seu evangelho em propagar os ensinamentos do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para fins de correspondência porque há uma necessidade de se colocar o CEP para que sejam recebidas as correspondências das pessoas naquela rua mencionada.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Fevereiro de 2023.

Bruno Freitas Vilar
Vereador